



OFÍCIO RD160/2024

São José do Goiabal, 17 de maio de 2024

Ao
COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF
Gabinete do Exm^a Sr. Presidente do IBAMA
RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE-CORIDOCE vem, respeitosamente, informar a indicação dos membros suplentes dos representantes dos Municípios atingidos do Estado de Minas Gerais, e solicita a inclusão dos mesmos, abaixo descritos, de acordo com o determinado pelo Regimento Único das Câmaras Técnicas.

Representantes dos Municípios Atingidos de Minas Gerais:

1º Membro Titular: André Merlo – Prefeito de Governador Valadares

1º Membro Suplente: Éder Elói Pena – Prefeito de Sem-Peixe

2º Membro Titular: José Roberto Gariff Guimarães – Prefeito de S. José do Goiabal

2º Membro Titular: Samuel Lomas Santos, Assessor Jurídico do Coridoce, OAB 97691/MG

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO GARIFF
GUIMARAES:53329902604

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO
GARIFF GUIMARAES:53329902604
2024.05.17 12:06:29 -03'00'

JOSÉ ROBERTO GARIFF GUIMARÃES

PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE-CORIDOCE